

Portaria n.º 59/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais MED:

Tenente-coronel:

MAJ MED Q 071342-C, Victor Manuel Silva Santos, BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do TCOR MED 064565-G, José Maria Gouveia Duarte, verificada em 28 de Setembro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 28 de Setembro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

9 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Aviso n.º 3/2006 (2.ª série). — Por deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior de 25 de Agosto de 2005, confirmado pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 3 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, aprovada pela Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e nos termos do n.º 1 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, é promovido ao posto de major-general o seguinte oficial:

COR PILAV Q 018478-A, Rui Mora de Oliveira, CPESFA.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Agosto de 2005, data a partir da qual lhe é devido o respectivo vencimento, nos termos do n.º 4 do artigo 214.º do EMFAR.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 60/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos no posto de ASPOF, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 296.º e da alínea a) do artigo 304.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído com aproveitamento a instrução complementar da respectiva especialidade:

Oficiais TOCART RC:

ASPOFG TOCART 132893-L, Tiago Alexandre Rebelo de Sousa Pinto, BA 6.

ASPOFG TOCART 132857-D, Alexandre José de Sousa Félix, BA 4.

ASPOFG TOCART 132856-F, Catarina Teodoro Abalada de Carvalho, BA 11.

ASPOFG TOCART 132863-J, Francisco Eduardo Gomes Casais, BA 11.

ASPOFG TOCART 132859-L, Marta Susana Nascimento Jesus, BA 11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 24 de Julho de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Outubro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 61/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas, respectivamente, no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Alferes:

Oficiais TOCART RC:

ASPOF TOCART 132893-L, Tiago Alexandre Rebelo de Sousa Pinto, BA 6.

ASPOF TOCART 132857-D, Alexandre José de Sousa Félix, BA 4.

ASPOF TOCART 132856-F, Catarina Teodoro Abalada de Carvalho, BA 11.

ASPOF TOCART 132863-J, Francisco Eduardo Gomes Casais, BA 11.

ASPOF TOCART 132859-L, Marta Susana Nascimento Jesus, BA 11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 24 de Julho de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Outubro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 62/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos no posto de ASPOF, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 296.º e da alínea a) do artigo 304.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído com aproveitamento a instrução complementar da respectiva especialidade:

Oficiais PIL RC:

ASPOFG PIL 132450-A, Francisco José Faustino Correia, CFMTFA.

ASPOFG PIL 132416-A, Ricardo Jorge da Costa Faria, CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Dezembro de 2003.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

24 de Outubro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 63/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas, respectivamente, no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Alferes:

Oficiais PIL RC:

ASPOF PIL 132450-A, Francisco José Faustino Correia, CFMTFA.

ASPOF PIL 132416-A, Ricardo Jorge da Costa Faria, CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Dezembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

24 de Outubro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 19/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais

e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-ajudante:

1SAR MELECA Q 048258-H, Manuel Pedro Mendes, AFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ MELECA 016761-E, Joaquim José da Costa Henriques, verificada em 30 de Setembro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Setembro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

7 de Outubro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 20/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCOM:

Sargento-ajudante:

1SAR OPCOM Q 070904-C, Joaquim António Catarino de Sousa, GAEMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPCOM 048050-K, José Arnaldo das Neves Rodrigues Gonçalves, verificada em 1 de Setembro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Setembro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

18 de Outubro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 21/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCOM:

Sargento-ajudante:

1SAR OPCOM ADCN 041853-G, João Manuel Trindade Pires, JHQL.

1SAR OPCOM Q 062271-A, David José Godinho Quental, COFA.

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ OPCOM 037758-K, António Alberto Ferreira Alves, verificada em 1 de Abril de 2005.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Abril de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

18 de Outubro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria

Despacho (extracto) n.º 22/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P.:

Luzia Maria Nobre Santos Machado Morais, técnica superior principal do ex-quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — transferida com a mesma categoria para o quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, Centro Distrital de Segurança Social de Leiria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2005. — O Director, *José Fernando Oliveira Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Distrital do Montijo

Rectificação n.º 1/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 25 de Outubro de 2005, o aviso de abertura do concurso n.º 9/2005 — interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe, a p. 15 135, rectifica-se que onde se lê «nos termos do previsto nos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 2 de Novembro, 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro» deve ler-se «nos termos do previsto nos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro».

30 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada

Despacho n.º 23/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada de 15 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada, foi autorizada, a seu pedido, a rescisão da comissão de serviço extraordinária da enfermeira Ana Beatriz Caetano Bettencourt Malheiro, na categoria de assistente do 2.º triénio, com efeitos a 31 de Dezembro de 2005.

13 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Meireles Lima da Costa Peres Correia*.

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Despacho (extracto) n.º 24/2006 (2.ª série). — Por despachos do vice-presidente do Supremo Tribunal Administrativo de 20 de Dezembro de 2005, proferidos por delegação de competências do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo (despacho n.º 25 524/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 13 de Dezembro de 2005):

Ana Filomena Costa Janota, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnica profissional principal do mesmo quadro de pessoal, passando a auferir pelo escalão 1, índice 238.

Margarida Maria Soares Seabra dos Santos Costa, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnica profissional principal do mesmo quadro de pessoal, passando a auferir pelo escalão 1, índice 238.